



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE LEILÃO

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Demandante: Secretaria de Municipal de Administração e planejamento

Nome de Contato: Jose Sergio Aparecido Miliossi / Simone Moriggi Cardoso

Telefone e e-mail do contato: 44 9 8804-8334 / 44 9 99384571 simonemoraggi@hotmail.com

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

LEILAO DE BENS INSERVIVEIS E SUCATAS, CONFORME LEI MUNICIPAL 2684/2024.

| Item | DESCRIÇÃO | PLACA | ANO/MOD | RENAVAM |
|------|---|----------|-----------|---------------|
| 1 | FIAT/ UNO WAY 1.0 | AXN-3946 | 2013/2014 | 0058.581552-6 |
| 2 | VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD | NGR-4769 | 2007/2008 | 0092.385371-5 |
| 3 | FIAT/ DUCATO MC RONTANA | ATN-8605 | 2010/2011 | 0028.071158-1 |
| 4 | IVECO/CITYCLASS70C16 | ARJ-5529 | 2009/2009 | 0014.749061-8 |
| 5 | IVECO/CITYCLASS70C16 | ARJ-5483 | 2009/2009 | 0014.749584-9 |
| 6 | M. BENZ/O 371 RSL | BWY-6183 | 1993/1993 | 0061.548038-1 |
| 7 | M.BENZ/OF 1314 | ADZ-9839 | 1987/1987 | 0052.185651-5 |
| 8 | DODGE/950 (PRANCHA) - MOTOR MERCEDES NOVO – CHASSI COM GABINE DO FORD F600 – MARCA DODGE - FICA ENCARGO DO ARREMATANTE A REGULARIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO REFERIDO VEÍCULO. | BWC-3130 | 1980/1980 | 0043.481005-3 |
| 9 | IMP/M.BENZ 310D SPRINTER | AHK-4181 | 1997/1997 | 0068.638667-1 |
| 10 | FIAT/STRADA FIRE FLEX | AVL-0170 | 2012/2012 | 0046.822484-0 |
| 11 | FORD/ CARGO 1317 E | ARX-2172 | 2009/2009 | 0017.328017-0 |
| 12 | VW/SAVEIRO AMBULANCIA 1.6 | AQV-0290 | 2008/2009 | 0011.692496-9 |
| 13 | VW/SAVEIRO PICKUPECIA CS | BAP-8012 | 2016/2017 | 0109.100531-9 |
| 14 | SEMI REBOQUE – CARGA SR GUERRA, CARROCEIRIA ABERTA | AUO-5A45 | 2011/2011 | 0036.754240-4 |
| 15 | FIAT/UNO WAY 1.0 | AXO6838 | 2013/2014 | 0058.795420-5 |
| 16 | CORSA GM CLASSIC LIFE | ASC-5612 | 2009/2010 | 0018.299241-1 |
| 17 | M.BENZ/MASC GRANMINI O | ARJ-3255 | 2009/2009 | 0014.710136-0 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

| | | | | |
|----|--|----------|-----------|---------------|
| 18 | ROLO COMPACTADOR - De reboque | | | |
| 19 | MOTO NIVELADORA - Komatsu | | | |
| 20 | TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D50 A-15C | | | |
| 21 | FORD ESCORT 1.6L GL - SUCATA | BLE-3873 | 1995/1995 | 0069.348157-9 |
| 22 | VW/GOL 1.6 CITY - SUCATA | AKQ-4605 | 2002/2003 | 0079.609088-2 |
| 23 | KADET IPANEMA - SUCATA | ABN-1513 | 1991/1991 | 0052.412213-0 |
| 24 | FORD/FIESTA GL - SUCATA | MBB-5615 | 2001/2001 | 0076.202867-0 |
| 25 | VW/GOL 16V - SUCATA | CQI-6705 | 1997/1998 | 0069.067032-0 |
| 26 | VW/SANTANA CLI - SUCATA | BGL-4676 | 1988/1988 | 0043.092311-2 |
| 27 | VW/PARATI- SUCATA | CDU-9019 | 1996/1996 | 0064.801630-7 |
| 28 | VW/SAVEIRO SUNSET 1.8 - SUCATA | AEO-7046 | 1994/1994 | 0062.012358-3 |
| 29 | VW GOL CL (QUADRADO) - - SUCATA | AEQ-4778 | 1988/1988 | 0052.183867-3 |
| 30 | FIAT/FIORINO WORKING - - SUCATA | AIB-1892 | 1998/1999 | 0070.565403-6 |
| 31 | VW/ KOMBI- - SUCATA | AEJ-4467 | 1994/1994 | 0061.730084-4 |
| 32 | VW/KOMBI - - SUCATA | ACT-0285 | 1992/1992 | 0060.354245-0 |
| 33 | VW/PARATI CL - SUCATA | AEJ-1051 | 1994/1994 | 0061.712951-7 |
| 34 | CARAVAN AMABULANCIA - - SUCATA | RB -2934 | - | |
| 35 | SUCATAS DE BENS EM GERAL | | | 30.000,00 Kg |
| 36 | SUCATA-ILUMINAÇÃO PUBLICA | | | 10.000,00 Kg |

3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

Sem valor declarado no momento o que acontecerá no decorrer do processo avaliado por comissão específica nomeada PELA PORTARIA 264/2024 E/ conforme lei municipal 2684/2024.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO LEILÃO;

Os itens do objeto da presente demanda constituem parte integrante do patrimônio público e com o passar do tempo, mostraram-se inadequadas para os objetivos inicialmente pretendidos. Pois que, não tendo uma utilidade pública ou administrativa, demanda dispêndio com a manutenção. A alienação tem dois propósitos imediatos: dar uma nova destinação aos itens que, atualmente, não têm destinação alguma; possibilitar que com os recursos financeiros auferidos outras demandas de investimentos sejam atendidas, atendendo a necessidade ou utilidade pública e o interesse social. Sobre a alienação, os bens públicos, em regra, são inalienáveis, isto é, enquanto tiverem afetação pública (destinação



pública específica), não podem ser alienados. Entretanto, os bens públicos objeto desta licitação passou à condição de bens disponível e como tal pode sofrer alienação como qualquer bem de particular. A alienação de bens depende de prévia avaliação e licitação na modalidade de leilão, no caso de bens de órgãos da Administração Direta. A alienação de bens móveis e sucatas é uma medida necessária para promover a gestão eficiente dos recursos materiais da organização, com os seguintes objetivos:

Otimização do Espaço Físico

A desocupação de áreas destinadas ao armazenamento de bens inservíveis permite o uso mais eficiente do espaço disponível, promovendo a organização e redução de custos de manutenção de áreas ociosas.

Eficiência na Gestão de Recursos

A destinação adequada de bens obsoletos ou sucateados elimina materiais que não possuem mais utilidade operacional, evitando o acúmulo de itens sem valor funcional e otimizando a logística de armazenamento.

Geração de Receita ou Redução de Custos

A alienação, por meio de leilão, doação ou venda, pode gerar receita para uma instituição ou contribuir para a redução de despesas associadas à manutenção ou descarte de itens inservíveis.

Atendimento à Sustentabilidade e Conformidade Legal

O destino correto de bens e sucatas atende às normas ambientais, garantindo que materiais recicláveis sejam reaproveitados e resíduos perigosos sejam tratados de forma adequada, minimizando impactos ambientais. Além disso, cumpre os requisitos previstos nas legislações pertinentes à gestão patrimonial.

Renovação de Ativos e Melhoria Operacional

A alienação de bens inservíveis abre espaço para a substituição por equipamentos mais modernos e eficientes, contribuindo para o aprimoramento das atividades institucionais e redução de falhas ou interferências operacionais.

A alienação será realizada de forma transparente e em conformidade com as normas legais regulamentares, garantindo que todos os bens sejam avaliados, específicos e destinados conforme seu estado e potencial de reaproveitamento.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO;

Os bens moveis e peças residuais de material de consumo do MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ fazem parte levantamento preliminar.

6. LOCAL DE RETIRADA:

ALMOXARIFADO MUNICIPAL SITO NA RUA JOSE TRIGO SAIDA PRA OURILANDIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

BARBOSA FERRAZ-PR 10 DE JULHO DE 2024

JOSE SERGIO APARECIDO MILIOSSI
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO